

Caros Senhores,

Por definição uma ordem profissional é uma associação profissional de direito público e de autonomia reconhecida pela Constituição Portuguesa, criada com o objectivo de preservar os direitos fundamentais dos cidadão, centrando nos profissionais a autorregulação da profissão, controlando o acesso ao exercício através da elaboração de normas técnicas, de princípios e regras deontológicas específicos e um regime disciplinar autónomo.

A Fisioterapia actual é uma profissão que assenta em princípios científicos e competências próprias que lhe permitem uma autonomia na avaliação, programação e implementação de um conjunto de procedimentos terapêuticos, que têm por base um conhecimento próprio que fazem dela uma profissão reconhecida mundialmente de forma transversal. Há muito que a Fisioterapia deixou de ser uma mera ocupação executora de técnicas, afirmando-se como uma ciência com conhecimentos próprios e exclusivos dos seus profissionais. Este facto não significa que os fisioterapeutas exerçam as suas funções de uma forma isolada e independente de outros grupos profissionais, devendo até realizá-las em interdependência e complementaridade, constituindo-se como elementos fundamentais de equipas multidisciplinares de saúde.

Pela complexidade, diferenciação e contributo positivo que representa para a sociedade, é que a regulamentação da profissão, até agora inexistente, deverá passar para os profissionais sob a figura jurídica de Ordem Profissional. E este é o tempo certo, caso contrário continuaremos, certamente, a assistir a práticas menos transparentes que permitem contratar pessoas sem qualquer formação académica, para trabalharem em instituições de saúde, onde os doentes do SNS são tratados ao abrigo de convenções celebrados com as Administrações Regionais de Saúde.

Há vozes contra a criação da Ordem dos Fisioterapeutas, alegando que não estão cumpridos todos os requisitos legais para a criação desta Ordem, mas o verdadeiro problema que os move é controlar um exercício profissional que lhes permita alimentar um *lobby* instalado há vários anos, com grandes benefícios económicos próprios e custos sociais elevados.

Não são os doentes nem o seu bem-estar que os preocupam, se assim fosse estariam do lado oposto a apoiar a criação de Ordens Profissionais que regulamentassem profissões e que permitissem aos detentores desses títulos profissionais por direito académico próprio, realizar funções que de uma forma desregulada são realizadas por qualquer pessoa.

Pelas razões apontadas considero que a Ordem dos Fisioterapeutas é um imperativo para a profissão, e essencialmente para os doentes e sociedade em geral.

Grata pela atenção dispensada

Com os melhores cumprimentos

Ângela Maria Pereira